PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 43
Mov. 10

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
5.151.998-1	RENATO DOS SANTOS OLIVEIRA	16.125.165-8

CURITIBA, 16/04/2020

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Assinado digitalmente por: **Reinhold Stephanes** em 16/04/2020 16:49, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 17/04/2020 14:35. Inserido ao protocolo **16.125.165-8** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 16/04/2020 16:47. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **e897c19e058996017d32665590afc597**.